



CARTA-COMPROMISSO EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Identificação do (a) interessado (a) como candidato (a) ao cargo de Prefeito (a) pela cidade de

_____.

Nome: _____

Número do candidato cadastrado na Justiça Eleitoral:

Partido: _____

O momento das eleições municipais constitui oportunidade para se resgatar a relevância da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948, como uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações. Ela estabelece, pela primeira vez, a proteção universal dos Direitos Humanos.

São exatos 71 anos de um documento que trouxe ao senso universal valores que não podem ser esquecidos sob quaisquer circunstâncias, pois foi criado em virtude de interromper um ciclo de inúmeros momentos de desrespeito aos valores que consolidam o conceito de Dignidade da Pessoa Humana.

A história nos cobra vigilância em respeito aos Direitos Humanos e, sendo assim, primeiro colocamos o espírito democrático como o único que nos abre a possibilidade de defender tais valores.

Entendemos que dentro de qualquer visão política não se pode conceber qualquer ente federado do Brasil alheio a essa vigilância e, por isso, a administração pública não pode se ocupar

unicamente do desenvolvimento econômico, mas, antes de tudo, deve fazer com que esse desenvolvimento garanta os Direitos Humanos sem qualquer tipo de discriminação.

Assim, os Direitos e Garantias Sociais consagrados pela Constituição Federal devem ser observados pelos gestores público, bem como o perfil múltiplo da população municipal, respeitando todas as diferenças, sejam elas religiosas, raciais, étnicas, geracionais, de gênero, de orientação sexual e identidade de gênero, de pensamento, entre outras.

Não obstante, políticas públicas que visem combater às históricas desigualdades que formam a sociedade brasileira são vistas como essenciais para a garantia dos Direitos Humanos.

Com isso, consideramos os seguintes valores como essenciais para o aprofundamento da valorização da Dignidade da Pessoa Humana, sendo:

- a defesa dos Direitos Humanos como universais, indivisíveis e interdependentes, abolindo toda e qualquer forma de arbítrio e autoritarismo;
- a liberdade, igualdade, dignidade humana, meio ambiente preservado e equilibrado e a cultura de paz, como valores supremos de uma sociedade pluralista, justa, democrática e solidária;
- a defesa da democracia na condição de socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- o compromisso na eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação, incentivando a promoção do respeito à diversidade e a implantação de políticas públicas que visem atender grupos socialmente discriminados e marginalizados historicamente.

Outrossim, uma Carta-Compromisso nesse contexto se dispõe a servir como um instrumento de reflexão, mobilização e articulação.

Nesse ensejo, a 33ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil seção São Paulo, por meio de sua Comissão dos Direitos Humanos publica este documento, e conclama aos candidatos ao cargo majoritário do município no sentido de reafirmarem e se alinharem nestes compromissos e, do mesmo modo, se comprometerem, mantendo e reforçando o espaço de articulação e de diálogo dentro dos espaços de decisões, a participar altivamente na defesa dos Direitos Humanos, na fiscalização, na apuração e punição com o rigor que a lei impende.

Em tempos de intolerância e escalada de violência em todo mundo, entendemos o nosso papel e responsabilidade para com a sociedade, papel esse que exige postura e posição nítida para que nossos esforços visem garantir o cumprimento dos Direitos Humanos no município.

Nesse sentido é que nos comprometemos com a luta, defesa e ampliação da cidadania e defendemos a efetiva presença da administração pública municipal em todas as suas esferas e órgãos na defesa dos Direitos Humanos.

Por fim, recomendamos que sua candidatura se coloque à disposição de pautas tão importantes para a humanidade e, nesse caso, em especial, para as pessoas deste município. Assinando esse documento, o (a) senhor (a) se compromete com a perspectiva de que nada é mais importante do que a defesa dos direitos da pessoa humana e, portanto, dos Direitos Humanos conforme Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948, bem assim cumprir fiel e efetivamente o compromisso assumido quando da posse, nos precisos termos do que preceitua a Lei Orgânica do Município.

Nesse sentido assumo os compromissos aqui dispostos, durante o período eleitoral e após se eleito (a), perante a Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de São Paulo, Subseção de Jundiaí, e a população do meu município.

Por fim, como signatário deste compromisso, autorizo a Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de São Paulo – Subseção de Jundiaí –, a fazer veicular apontamentos a respeito do seu cumprimento ou descumprimento, total ou parcialmente, inclusive mediante divulgação pelos veículos de comunicação social de que disponha, assegurando-me o direito de resposta nos termos da lei em vigor.

Jundiaí, _____ de outubro de 2020.

Assinatura do (a) candidato (a)